



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 0562/2017

A Sra. Vera Linda Furtado de Amorim,
Secretária Adjunta de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará, no
uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a servidora **DAYANA DO CARMO CARDOSO**, ocupante do cargo de **PROFESSOR NIVEL SUPERIOR/EFETIVO**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 26 de agosto de 2017 à 21 de fevereiro de 2018, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 17.088 de 08 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroativo ao dia 26 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de novembro de 2017.


Vera Linda Furtado de Amorim

Secretária Adjunta de Administração

Decreto nº 079/2017

Vera Linda F. de Amorim

Sec. Adj. de Administração

Decreto Municipal 079/2017